

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 23/08, REFERENTE À LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E APRIMORAMENTO DOS SOFTWARES SISTEMA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – SCO E SISTEMA INFORMATIZADO DE RECURSOS HUMANOS – SISRH, BEM COMO DE SEU TREINAMENTO, E DO SÍLIO DE INTRANET “PÁGINA DO SERVIDOR”, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/n, Palácio “Clovis Beviláqua”, Centro, Cep: 65010-450, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, **DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da carteira de identidade n.º 96152798-6 SSP/MA e do CPF n.º 153.098.863-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.342.048/0001-03, com sede na Rua 6, Quadra 5, Casa 57, Residencial Vivas da Cohama, Bequimão, São Luís/MA, CEP 65062-685, neste ato representada pela **SRA. MARIELENE MEDEIROS PEREIRA**, brasileira, sócia-proprietária, portadora da cédula de identidade n.º 85.213.798-2 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 079.614.213-00, residente e domiciliada na Rua Canopus, n.º 64, Portal do Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o **Processo administrativo n.º 6.945/2011**, celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 23/2008**, decorrente de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto consiste na **Locação, Assistência Técnica e Aprimoramento dos Softwares Sistema de Controle Orçamentário – SCO e Sistema Informatizado de Recursos Humanos – SISRH**, bem como de seu treinamento, e do sítio de intranet “Página do Servidor”, mediante as alterações das CLÁUSULAS QUARTA e QUINTA do contrato supra referido e nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo, caso interesse do **CONTRATANTE**, ser renovado por iguais e sucessivos períodos pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, conforme dispõe o inciso IV; do art. 57 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O presente instrumento visa ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato que é de **R\$ 25.271,88 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)** - conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, perfazendo um montante de **R\$ 31.589,85 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

2.2. Pelos serviços desse CONTRATO, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, a importância de **R\$ 2.632,48 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo um total, em 12 meses consecutivos, de **R\$ 31.589,85 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo que, de acordo com a **Nota de Empenho n.º 2011NE01684**, serão efetuados inicialmente, os pagamentos referentes ao exercício de 2011;

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e do aditivo anterior, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís/MA, 26 de maio de 2011.

P/CONTRATANTE:


DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA:


SRA. MARIELENE MEDEIROS PEREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Anilui Mendes Luth

CPF n.º: 405423783-53

NOME: Raaura Amaral

CPF n.º: 149.257.613-15